



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

Rua Doutor João Colin, 2700 - Bloco E – Sala E216 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville –SC

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

EDITAL N.º 006/POSECM/2016

Torna Público o Edital de reaproveitamento de candidatos aprovados, mas não selecionados, no processo seletivo pertinente ao Edital N° 005/POSECM/2016, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM) da UFSC, para início das atividades no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução Normativa n.º 05/CUn/2010 e o Regimento do Pós-ECM, torna público o processo de reaproveitamento de candidatos aprovados, mas não selecionados, no processo seletivo pertinente ao Edital N° 005/POSECM/2016, para o preenchimento de vagas do Programa, em nível de Mestrado, a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2017.

1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE REAPROVEITAMENTO

Poderão participar do processo de reaproveitamento todos os candidatos não selecionados no resultado final do Edital N° 005/POSECM/2016, respeitando-se a área de concentração da vaga pretendida, ou seja, não serão aceitas aplicações de candidaturas para professores de outra área de concentração que não sejam pertencentes àquela indicada no processo seletivo do Edital supracitado.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 As seguintes vagas estão disponíveis para o processo de reaproveitamento.

2.1.1 Desenvolvimento de Sistemas de Engenharia

Prof. Dr. Mauricio de Campos Porath – 01 vaga.

2.1.2 Materiais

Prof. Dr. Claudimir Antônio Carminatti - 01 vaga.

2.1.3 Fenômenos de Transporte

Prof. Dr. Fabiano Gilberto Wolf – 01 vaga.

Prof. Dr. Luís Orlando Emerich dos Santos – 01 vaga.

2.2 A comissão de seleção se reserva o direito de aprovar para ingresso um número total de alunos inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado do processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

Rua Doutor João Colin, 2700 - Bloco E – Sala E216 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville –SC

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Evento	De	Até
Inscrição para o processo seletivo	12/12/2016	14/12/2016
Homologação das inscrições*	-	15/12/2016
Arguição oral individual com os candidatos	-	16/12/2016
Divulgação do resultado do processo de reaproveitamento*	-	19/12/2016
Matrícula dos alunos classificados no processo seletivo	02/01/2017	06/01/2017

* Divulgado via internet na página do programa (posecm.joinville.ufsc.br).

4. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão manifestar interesse em participar do processo de reaproveitamento, por e-mail, para o endereço ppgecm@contato.ufsc.br, indicando o nome do professor orientador pretendido, conforme lista divulgada no item 2, até às 24h00min do dia 14/12/2016.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, sendo que a pontuação mínima para aprovação em cada etapa é 5,00 (cinco).

5.2 Primeira Etapa: Prova escrita de conhecimentos básicos e específicos

5.2.1 Nessa etapa, será considerada a nota obtida pelo candidato no processo seletivo do Edital Nº 005/POSECM/2016.

5.3 Segunda Etapa: Arguição oral individual

5.3.1 Cada entrevista será conduzida por, no mínimo, dois professores da área de concentração da vaga pretendida.

5.3.2 Na arguição oral serão avaliados: capacidade de comunicação oral, aderência do candidato com a linha de pesquisa do professor orientador pretendido, potencial do candidato para desenvolvimento de trabalhos científicos, disponibilidade de tempo para dedicação ao curso, experiência profissional e conhecimento de idiomas estrangeiros.

5.3.3 Considerando os critérios acima, a banca examinadora atribuirá a cada candidato uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez).

5.4 A classificação final será aferida pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das duas etapas, para cada professor, arredondando-se o resultado para duas casas decimais.

5.5 Serão considerados “aprovados” os candidatos que obtiverem ao menos a nota 6,00 (seis) como média determinada conforme item 5.4.

5.6 Serão considerados “selecionados” os candidatos aprovados que se classificarem dentro do número de vagas abertas para o professor indicado para orientação.

5.7 A nota da primeira etapa será utilizada como critério de desempate. Permanecendo o empate, dar-se-á preferência ao candidato de maior idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

Rua Doutor João Colin, 2700 - Bloco E – Sala E216 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville –SC

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

5.8 Não há necessidade de envio de documentação para este processo seletivo, em razão dos documentos dos candidatos já se encontrarem de posse da secretaria do Programa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados exclusivamente na página do Programa (posecm.joinville.ufsc.br). Pedidos de esclarecimentos sobre o processo de seleção deverão ser encaminhados por e-mail para ppgecm@contato.ufsc.br.

6.2 Os candidatos que não forem aprovados no processo seletivo podem recorrer da decisão no prazo de até 48 horas contadas a partir da divulgação do resultado do processo de reaproveitamento, de maneira formal, apresentando o documento físico de recurso na secretaria do Programa, respeitando o horário de atendimento ao público previsto no site do Programa, devidamente assinado pelo impetrante, destinado à Comissão de Seleção do Pós-ECM. Outra forma de impetração de recurso não será considerada válida pela Comissão de Seleção. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa.

7. CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Joinville, 09 de dezembro de 2016.

Prof. Breno Salgado Barra
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas